



RESOLUÇÃO Nº 026 DE 06 DE SETEMBRO DE 1.990

"Reestrutura os Salários dos Servidores
da Câmara Municipal de Campinápolis."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Reestruturado os Salários dos Servidores da Câmara Municipal de acordo com a Tabela I desta Resolução.

DEMOSTRATIVO SALARIAL

TABELA I

Nível	Valor MonetárioCz\$
01	6.056,31
02	6.550,00
03	8.200,00
04	9.800,00
05	12.300,00
06	14.200,00
07	15.500,00
08	16.400,00
09	20.700,00
10	30.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de Setembro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis, 21 de Setembro de 1.990

Antonio Francisco Borges
Presidente

José Falci
1º Secretário

Helvécio Dimas Feliciano
2º Secretário